CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

IND 0382/2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de Semáforo ou uma câmera na Avenida José Farid Rahme, em frente o n°108, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de um semáforo ou uma câmera de olho vivo, na Avenida José Farid Rahme, em frente ao n° 108, Bairro São Geraldo, CEP 35.454-130, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de uma câmera de “Olho Vivo” ou de um semáforo traz benefícios diretos para a população, especialmente no que diz respeito à segurança pública, mobilidade urbana e organização do trânsito.

Esses equipamentos auxiliam na fiscalização, prevenção de infrações e redução de acidentes, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado. Ressalta-se ainda que neste local têm ocorrido muitas batidas de carro, o que demonstra a necessidade urgente de medidas que aumentem o controle e a sinalização da via.

Dessa forma, a instalação de uma câmera ou semáforo pode ajudar a inibir imprudências, orientar melhor os motoristas e prevenir novos acidentes, proporcionando mais segurança e qualidade de vida para moradores, pedestres e condutores que transitam pela região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação do semáforo ou olho vivo no local.

APROVADA
EM 16/03/2026



Sala de Sessões, 16 de março de 2026.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2026.03.13 14:44:26 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT